**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, sob a Presidência da Vereadora Morgana Zarpelon, os Vereadores Ediane Brambilla Tressoldi e Vital Bassano Radavelli. Ainda, presentes na reunião da Comissão, a Assistente Administrativa Iara Celoi Berte Emer e a Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti para apoio e suporte técnico nas áreas que lhes competem. Na sequência, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora e, dando seguimento foram designadas as Relatorias: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 011/2022, que “Altera a Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério e institui o respectivo quadro de cargos.” Relatora Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2022, que “Revoga a Resolução n.º 02, de 2018, que dispõe “Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores que compõem a estrutura geral de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS”. Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. E PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2022, que “Altera o art. 1º da Resolução Plenária n.º 02, de 28 de junho de 2013”. Relatora Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. Na sequência, os Relatores já apresentaram seus votos às proposições: Projeto de Lei n.º 011/2022, Projeto de Resolução n.º 002/2022 e Projeto de Resolução n.º 003/2022, especificando que os projetos se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos dos Relatores, emitindo assim parecer favorável a todos os projetos acima citados. Nada mais a tratar, eu, Vital Bassano Radavelli, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Morgana Zarpelon: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente Ediane Brambilla Tressoldi: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretário Vital Bassano Radavelli: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_